



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e onze minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência da **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.<sup>a</sup> Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof. Paulo Azevedo Soave**, **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**, **Prof.<sup>a</sup> Adriana Akemi Okuma**, **Prof.<sup>a</sup> Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira**, **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**, **Prof. Marcello Rosa Dumont** e **Prof.<sup>a</sup> Luciana Alvarenga Santos**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Frederico Keizo Odan**, **Prof.<sup>a</sup> Sandra Mara Alves Jorge**, **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida** e **Prof. Ivan José de Santana**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof. Milney Chasin**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Jussara Biagini** e **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**, membros titulares dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos; e **Sr. Christiano de Ávila Barsante**, membro suplente dos discentes. Participou como convidado o **Sr. Geraldo Generoso Ferreira**. No início da reunião foi registrada a presença de 12 (doze) membros, sendo 08 (oito) titulares e 04 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 222<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e onze minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 07 (sete) membros acessaram a sala, totalizando 19 (dezenove) conselheiros. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta e solicitando três alterações, a saber, a passagem dos informes para o ponto 1, a inclusão do item 4.3 - Definição de referências bibliográficas para disciplinas equalizadas, e a inversão entre os itens 5.2 e 5.3. Diante disso, a seguinte pauta foi encaminhada para votação, sendo aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (abstenção): 1. Informes. 2. Aprovação das atas das 212<sup>a</sup>, 213<sup>a</sup>, 214<sup>a</sup>, 215<sup>a</sup> e 216<sup>a</sup> Reuniões do CGRAD. 3. Apreciação de Deliberação e Resoluções *ad referendum*. 3.1. Deliberação CGRAD – 22/22, de 08 de agosto de 2022. Revoga, *ad referendum*, as Resoluções CGRAD 09/14, de 14 de março de 2014, CGRAD 28/14, de 17 de dezembro de 2014, CGRAD 16/15, de 08 de abril de 2015 e CGRAD 17/16, de 28 de outubro de 2016; 3.2. Resolução CGRAD – 10/22, de 09 de agosto de 2022. Consolida, *ad referendum*, as Resoluções CGRAD 17/11, de 08 de junho de 2011, CGRAD 02/19, de 09 de abril de 2019, CGRAD 28/20, de 19 de agosto de 2020 e CGRAD 42/20, de 09 de outubro de 2020; 3.3. Resolução CGRAD – 11/22, de 12 de agosto de 2022. Consolida, *ad referendum*, as Resoluções CGRAD 23/08, de 24 de setembro de 2008, CGRAD 03/14, de 19 de fevereiro de 2014 e CGRAD 02/22, de 31 de março de 2022; 3.4. Resolução CGRAD – 12/22, de 12 de agosto de 2022. Consolida, *ad referendum*, as Resoluções

50 CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008 e CGRAD 48/17, de 28 de novembro de  
51 2017. 4. Distribuição de Processos. 4.1. Definição das normas gerais para a  
52 realização das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso; 4.2. Revisão dos  
53 tipos de Atividades Complementares e Outros Tipos de Atividades  
54 Complementares (Res. CEPE 39/10, Res. CEPE 14/17 e Res. CGRAD 17/11);  
55 4.3. Definição de referências bibliográficas para disciplinas equalizadas. 5.  
56 Discussão. 5.1. Parecer da comissão responsável por realizar a revisão da  
57 equalização curricular para os cursos de graduação das áreas de Humanidades  
58 e Ciências Sociais Aplicadas (Proposta de criação de novas disciplinas); 5.2.  
59 Formação de comissões para análise dos processos de reestruturação dos  
60 Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação; 5.3. Solicitação discente de  
61 aproveitamento de disciplina do curso de Engenharia de Materiais como eletiva  
62 no curso de Administração (Processo eletrônico nº 23062.036552/2022-41). 6.  
63 Apresentação de parecer. 6.1. Comissão de Acompanhamento e Nivelamento  
64 da Graduação (Portaria nº 54/2022 - DIRGRAD). **1. Informes.** A **Prof.<sup>a</sup> Danielle**  
65 **Marra** informou que os processos eleitorais para as coordenações dos cursos  
66 de graduação e para as chefias de departamento foram iniciados e as eleições  
67 ocorrerão em outubro, sendo a posse dos eleitos em 01 de fevereiro de 2023.  
68 Como segundo informe, a **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** relatou ter recebido um convite  
69 do CEFET-RJ para dar uma palestra sobre o processo de reestruturação dos  
70 PPCs da graduação no CEFET-MG. O evento será online, para os professores  
71 que atuam na graduação do CEFET-RJ, e será uma oportunidade de  
72 compartilhar as experiências encontradas pelo CEFET-MG ao longo desse  
73 processo. **2. Aprovação das atas das 212<sup>a</sup>, 213<sup>a</sup>, 214<sup>a</sup>, 215<sup>a</sup> e 216<sup>a</sup> Reuniões**  
74 **do CGRAD.** A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** reiterou que, dada a grande quantidade de  
75 reuniões que o CGRAD tem realizado, com uma frequência quase semanal, tem  
76 sido difícil manter a produção das atas em dia. Diante da recente contratação de  
77 uma estagiária para a DIRGRAD, que auxiliará no processo de confecção das  
78 atas, é esperado que esses documentos levem menos tempo para serem  
79 finalizados. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** fez a apresentação das atas  
80 individualmente, para permitir que os conselheiros pudessem votar em cada uma  
81 de acordo com a sua presença ou ausência na reunião. Fazendo a passagem  
82 por páginas, após pequenas considerações dos conselheiros quanto à  
83 ortografia, as atas foram aprovadas da seguinte forma: as atas das reuniões  
84 212<sup>a</sup>, 214<sup>a</sup> e 215<sup>a</sup> foram aprovadas com 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas)  
85 abstenções; a ata da 213<sup>a</sup> reunião foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis  
86 e a ata da 216<sup>a</sup> reunião foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três)  
87 abstenções. **3.1. Deliberação CGRAD – 22/22, de 08 de agosto de 2022.**  
88 **Revoga, ad referendum, as Resoluções CGRAD 09/14, de 14 de março de**  
89 **2014, CGRAD 28/14, de 17 de dezembro de 2014, CGRAD 16/15, de 08 de**  
90 **abril de 2015 e CGRAD 17/16, de 28 de outubro de 2016. 3.2. Resolução**  
91 **CGRAD – 10/22, de 09 de agosto de 2022. Consolida, ad referendum, as**  
92 **Resoluções CGRAD 17/11, de 08 de junho de 2011, CGRAD 02/19, de 09 de**  
93 **abril de 2019, CGRAD 28/20, de 19 de agosto de 2020 e CGRAD 42/20, de 09**  
94 **de outubro de 2020. 3.3. Resolução CGRAD – 11/22, de 12 de agosto de**  
95 **2022. Consolida, ad referendum, as Resoluções CGRAD 23/08, de 24 de**  
96 **setembro de 2008, CGRAD 03/14, de 19 de fevereiro de 2014 e CGRAD 02/22,**  
97 **de 31 de março de 2022. 3.4. Resolução CGRAD – 12/22, de 12 de agosto de**  
98 **2022. Consolida, ad referendum, as Resoluções CGRAD 11/08, de 11 de**

99 **junho de 2008 e CGRAD 48/17, de 28 de novembro de 2017.** A **Prof.<sup>a</sup> Danielle**  
100 **Marra** lembrou que há quase um ano as instituições federais têm trabalhado  
101 no processo de revisão e consolidação dos atos normativos em função do  
102 Decreto Federal 10.139, de 28 de novembro 2019. Na 212<sup>a</sup> Reunião do CGRAD,  
103 realizada em 30 de março de 2022, já havia sido feita uma revogação expressa,  
104 por meio da Deliberação CGRAD 09/22, de todas as resoluções que foram  
105 exaradas durante o período de ensino remoto emergencial. Agora, esse trabalho  
106 está na etapa de consolidação, fase em que se deve consolidar todos os  
107 documentos de mesma matéria em um único instrumento. Dessa forma, a  
108 Deliberação CGRAD 22/22 foi exarada com o objetivo de revogar resoluções que  
109 perderam objeto e cada uma das três novas Resoluções CGRAD (10/22, 11/22  
110 e 12/22) consolida outras resoluções de mesma temática. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle**  
111 **Marra** ressaltou que essas consolidações não provocaram nenhuma alteração  
112 no mérito, mas apenas na forma. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** explicou que os  
113 documentos precisaram ser feitos *ad referendum* devido ao prazo estabelecido  
114 pela Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional (DGDI). Como o  
115 período se sobrepôs às férias docentes, não era possível realizar uma  
116 convocação para reunião. Após esclarecimentos, a deliberação e as três  
117 resoluções foram colocadas em votação em bloco, sendo referendadas com 13  
118 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **4.1. Definição das normas**  
119 **gerais para a realização das Atividades de Trabalho de Conclusão de**  
120 **Curso.** A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** relatou que quando houve a publicação da  
121 Resolução CEPE 06/22, estabelecendo as novas diretrizes político-pedagógicas  
122 para os cursos de graduação, foi determinado que as normas gerais para a  
123 realização das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso seriam definidas  
124 posteriormente pelo Conselho de Graduação, em resolução específica. A **Prof.<sup>a</sup>**  
125 **Danielle Marra** salientou que outro ponto que precisa ser estabelecido são as  
126 atividades complementares, visto que a Resolução CEPE 06/22 revogou a  
127 Resolução CEPE 39/10, que definia os tipos de atividades complementares. A  
128 presidente destacou que diferentemente das atividades de TCC, não há  
129 delegação de competência ao CGRAD para tratar dessa matéria. Contudo, o que  
130 pode ser realizado pelo conselho é um trabalho de revisão dos tipos de  
131 atividades complementares, com posterior encaminhamento ao CEPE para  
132 aprovação. Na oportunidade, a comissão a ser indicada poderá contemplar  
133 também as Outras Atividades Complementares (OACs), tratadas pela Resolução  
134 CGRAD 17/11, por serem temas correlatos. A **Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra** informou  
135 que uma terceira comissão precisará ser constituída para trabalhar na definição  
136 das referências bibliográficas básicas e complementares das disciplinas  
137 equalizadas em cada Campus. Após esclarecimentos, a primeira comissão, que  
138 trabalhará na proposta de normas gerais para a realização das Atividades de  
139 TCC, ficou composta pelos conselheiros Paulo Soave (presidente), Leôncio de  
140 Souza, Lilian Arão, Eloiza Helena e Mateus Mendes, com um prazo de 45 dias.  
141 **4.2. Revisão dos tipos de Atividades Complementares e Outros Tipos de**  
142 **Atividades Complementares (Res. CEPE 39/10, Res. CEPE 14/17 e Res.**  
143 **CGRAD 17/11).** Para a segunda comissão, foram indicados os nomes dos  
144 conselheiros Ivan José (presidente), Frederico Keizo, Reginaldo Braga,  
145 Elisângela Gonçalves e Christiano Barsante. O prazo para a apresentação da  
146 proposta também foi definido em 45 dias. **4.3 Definição de referências**  
147 **bibliográficas para disciplinas equalizadas.** Por fim, para a última comissão,

148 a presidente sugeriu os nomes do Sr. Leôncio de Souza (presidente), da Prof.  
149 Luciana Santos e do Prof. Carlos Rufino, e um prazo de 30 dias. Encaminhadas  
150 para votação em bloco, as composições das três comissões foram aprovadas  
151 com 12 (doze) votos favoráveis. **5.1. Parecer da comissão responsável por**  
152 **realizar a revisão da equalização curricular para os cursos de graduação**  
153 **das áreas de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas (Proposta de**  
154 **criação de novas disciplinas).** A Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra lembrou que na  
155 última reunião do CGRAD, do dia 22 de julho, foi aprovada a lista das disciplinas  
156 equalizadas da área de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas. Contudo,  
157 naquele momento, a comissão responsável ainda não havia sugerido o período  
158 de oferta dessas disciplinas, ficando acordado entre o pleno que essa indicação  
159 de período seria solicitada à presidente da comissão e, após o seu recebimento,  
160 a resolução seria exarada. Diante do apresentado, foi feita uma minuta dessa  
161 resolução porém, durante a conferência do documento, foi identificado que seis  
162 disciplinas equalizadas novas não tinham sido avaliadas e, por consequência,  
163 votadas na referida reunião. Dessa forma, tais disciplinas serão apresentadas ao  
164 conselho para apreciação e, se decidindo pela aprovação, elas serão  
165 incorporadas à resolução que determinará as disciplinas equalizadas da área de  
166 Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas. Esclarecidas as dúvidas, a adição  
167 das disciplinas foi colocada em votação, sendo aprovada com 10 (dez) votos  
168 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções. **5.2. Formação de**  
169 **comissões para análise dos processos de reestruturação dos Projetos**  
170 **Pedagógicos dos Cursos de Graduação.** A Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra recordou  
171 que a Diretoria de Graduação deu um prazo até dia 31 de agosto para as  
172 comissões proponentes dos PPCs reestruturados enviarem os processos  
173 eletrônicos. O cumprimento desse prazo se faz importante tendo em vista que,  
174 para as etapas seguintes, será necessária a criação de comissões de análise,  
175 que deverão receber e avaliar esses processos à luz das normativas internas e  
176 externas. Dito isso, as comissões que farão as avaliações dos PPCs precisam  
177 ser formadas. Dos 23 cursos de graduação, 22 estão passando pelo processo  
178 de reestruturação, sendo que apenas o Programa Especial de Formação de  
179 Docentes (PEFD) não terá seu PPC reestruturado neste momento. Diante da  
180 complexidade do trabalho e do prazo disponível para executá-lo, a proposta é  
181 que cada comissão seja composta por 5 membros, com pelo menos um  
182 conselheiro do CGRAD. Os demais serão convidados *ad hoc* que, de  
183 preferência, já estejam envolvidos no processo de reestruturação. A Prof.<sup>a</sup>  
184 **Danielle Marra** informou ter feito uma proposta de composição para as  
185 comissões, a qual apresentaria ao pleno. O prazo para os trabalhos será de 30  
186 dias. Em caso de aprovação, os membros serão convidados pela DIRGRAD.  
187 Após alguns ajustes sugeridos pelos conselheiros, a proposta foi colocada em  
188 votação, sendo aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **5.3. Solicitação**  
189 **discente de aproveitamento de disciplina do curso de Engenharia de**  
190 **Materiais como eletiva no curso de Administração.** A Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra  
191 relatou que esse tema já foi discutido pelo CGRAD, em sua 219<sup>a</sup> Reunião,  
192 realizada em 13 de julho, porém para uma situação diferente. A presidente  
193 realizou um breve histórico, recapitulando que na ocasião foi encaminhada ao  
194 CGRAD uma solicitação do Colegiado do Curso de Administração, referente a  
195 um pedido da mesma discente, Lorena Marques. A aluna havia solicitado  
196 dispensa de carga horária de eletiva no curso de Administração utilizando para

197 tanto a disciplina de Cálculo II, cursada como obrigatória no Curso de Engenharia  
198 de Materiais. À época, o Colegiado do Curso de Administração apreciou essa  
199 solicitação e se manifestou favoravelmente. Contudo, a Coordenação do Curso  
200 encaminhou um despacho ao CGRAD, solicitando pronunciamento sobre a  
201 questão. O conselho, após exame, indeferiu a solicitação da discente,  
202 fundamentando-se no Art.47 das Normas Acadêmicas. Para o caso em questão,  
203 ao se comparar as ementas das disciplinas de Cálculo II (a ser aproveitada) e  
204 Matemática I (do curso de Administração), foi verificado que havia sobreposições  
205 de conteúdos. Após devolutiva do processo à Coordenação do Curso de  
206 Administração, um novo processo foi aberto pela discente, solicitando, dessa  
207 vez, o aproveitamento da disciplina Química Inorgânica como eletiva no Curso  
208 de Administração. A **Prof.ª Danielle Marra** informou que o Colegiado do Curso  
209 aprovou a solicitação e, novamente, encaminhou o processo ao CGRAD, para  
210 parecer. A presidente citou ter consultado o histórico da aluna, observando que  
211 todos os componentes curriculares estão integralizados, porém constam duas  
212 pendências: carga horária de flexibilização e ENADE. Diante do apresentado, a  
213 **Prof.ª Danielle Marra** disse acreditar que a insistência da solicitação ocorre em  
214 função do ENADE, uma vez que esse ano o curso de Administração precisará  
215 realizar a referida avaliação. A **Prof.ª Danielle Marra** destacou que um impasse  
216 ao analisar a solicitação apresentada é que as Normas Acadêmicas não  
217 preveem dispensa de carga horária de disciplina eletiva, e esse pode ter sido o  
218 motivo do Colegiado ter direcionado o pedido ao CGRAD. O **Prof. Ivan José**  
219 ponderou que não é possível atender o pedido, e que se deve considerar que  
220 centenas de alunos não puderam utilizar de dispensa de disciplinas eletivas  
221 porque cumpriram as Normas Acadêmicas. Por fim, o **Prof. Ivan José** defendeu  
222 que a reestruturação das Normas Acadêmicas seja tratada como prioridade  
223 absoluta. Sobre esse último item, a **Prof.ª Danielle Marra** compartilhou que  
224 recentemente a secretaria do CEPE contactou os conselhos especializados,  
225 solicitando que cada um realize um levantamento de quais pontos das Normas  
226 Acadêmicas que poderiam ser delegados aos respectivos conselhos, para serem  
227 apreciados e deliberados de forma terminativa. Após alguns posicionamentos, a  
228 **Prof.ª Danielle Marra** encaminhou para votação a solicitação do Colegiado do  
229 Curso de Administração, em relação à aluna Lorena Marques. O pedido foi  
230 aprovado com 07 (sete) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e 02 (duas)  
231 abstenções. **6.1. Comissão de Acompanhamento e Nivelamento da**  
232 **Graduação (Portaria nº 54/2022 - DIRGRAD).** A **Prof.ª Danielle Marra** iniciou  
233 o ponto apresentando a composição da comissão, formada pelo **Sr. Geraldo**  
234 **Generoso Ferreira**, ponto focal da Diretoria de Graduação nesse processo de  
235 reestruturação e presidente da comissão, **Sra. Edna Vieira da Silva**, pedagoga  
236 e ex-conselheira do CGRAD como representante dos técnico-administrativos,  
237 **Prof.ª Mirela de Castro Santos**, Coordenadora de Assuntos Acadêmicos do  
238 Campus Timóteo, e a **Sra. Gláucia Pinto e Porto**, Coordenadora de  
239 Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação. A presidente relatou que  
240 a comissão elaborou uma proposta de minuta de regulamento das ações de  
241 acolhimento e nivelamento no âmbito da graduação, que será introduzida na  
242 presente reunião e que, dado o adiantado da hora, será retomada em uma  
243 próxima reunião. A **Prof.ª Danielle Marra** colocou em votação a participação do  
244 Sr. Geraldo Generoso na reunião, sendo aprovada com 12 (doze) votos  
245 favoráveis. Com a palavra, o **Sr. Geraldo Generoso** iniciou sua fala explicando

246 que essa proposta de minuta surge de uma demanda posta pelas DCNs de  
247 Engenharia, as quais preveem a necessidade de procedimentos de acolhimento  
248 e nivelamento para que os alunos possam permanecer nas instituições de ensino  
249 com êxito. Partindo desse ponto, a comissão realizou um levantamento das  
250 ações que o CEFET-MG já desenvolvia, mas de maneira informal, consultou o  
251 que já havia na literatura, além de mapear experiências de sucesso em outras  
252 instituições de ensino nessa direção, com vistas a subsidiar o processo. A partir  
253 daí, a comissão se debruçou para refletir o que poderia ser adaptado para a  
254 realidade do CEFET-MG. O **Sr. Geraldo Generoso** salientou que as linhas  
255 mestras para fundamentar o trabalho foram: o Instrumento de Avaliação do INEP  
256 de 2017; a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as  
257 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; o PDI  
258 2016-2020; o Projeto Institucional 2016-2020; a Resolução CGRAD 023/08, de  
259 24 de setembro de 2008, que Aprova o Regulamento das Atividades de Monitoria  
260 dos Cursos de Graduação do CEFET-MG; e a Resolução CGRAD 02/22, de 30  
261 de março de 2022, que Aprova o Programa Especial de Monitoria para os cursos  
262 de Graduação do CEFET-MG. Abertas as inscrições, o **Sr. Leôncio de Souza**  
263 questionou a utilização do termo “nivelamento”, destacando que esse raciocínio  
264 é muito complexo, considerando que o fator em evidência é a aprendizagem,  
265 enquanto a ensinagem não é contemplada nessa discussão. Adicionalmente, o  
266 conselheiro indagou os motivos pelos quais as ações de acolhimento e  
267 nivelamento estão no mesmo regulamento. O **Sr. Geraldo Generoso** explicou  
268 que o termo “nivelamento” está constando na proposta pois é a forma  
269 apresentada nas DCNs. E, com relação ao agrupamento das ações, ele se deu  
270 em decorrência da complexidade do processo de ensino-aprendizagem. Dado  
271 adiantado da hora, a presidente propôs a realização de nova reunião na semana  
272 seguinte e convidou o Sr. Geraldo Generoso para participar novamente. A **Prof.ª**  
273 **Danielle Marra** agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião às dezessete  
274 horas e cinquenta e oito minutos, e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente  
275 ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais  
276 conselheiros presentes à reunião.

277

278 **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

279 Diretora de Graduação

280

281 **Prof.ª Giani David Silva**

282 Diretora Adjunta de Graduação

283

284 **Prof. Paulo Azevedo Soave**

285 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

286

287 **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**

288 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

289

290 **Prof.ª Adriana Akemi Okuma**

291 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

292

293 **Prof.ª Rutyle Ribeiro Caldeira Moreira**

294 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

- 295  
296 **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**  
297 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra  
298  
299 **Prof. Marcello Rosa Dumont**  
300 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra  
301  
302 **Prof.<sup>a</sup> Luciana Alvarenga Santos**  
303 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra  
304  
305 **Prof. Frederico Keizo Odan**  
306 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra  
307  
308 **Prof.<sup>a</sup> Sandra Mara Alves Jorge**  
309 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra  
310  
311 **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida**  
312 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra  
313  
314 **Prof. Ivan José de Santana**  
315 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra  
316  
317 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**  
318 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,  
319 Letras e Artes  
320  
321 **Prof. Milney Chasin**  
322 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,  
323 Letras e Artes  
324  
325 **Sra. Jussara Biagini**  
326 Membro titular dos servidores técnico-administrativos  
327  
328 **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**  
329 Membro titular dos servidores técnico-administrativos  
330  
331 **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia**  
332 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos  
333  
334 **Sr. Christiano de Ávila Barsante**  
335 Membro suplente dos discentes